



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



**PROTOCOLO**

Folha nº 220  
48

Assinatura

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO Processo Administrativo 93/2024

#### 1. OBJETO

*Possível Contratação de empresa para Aquisição de óleos lubrificantes e filtros em geral destinado a reposição dos mesmos junto a frota dos veículos e maquinas de uso e propriedade desta administração e das secretarias vinculadas a esta administração para atender as demandas da prefeitura municipal de Ananás Tocantins..*

**JUSTIFICATIVA:** A contratação visa garantir a funcionalidade e manter em condições adequadas de uso os veículos desta Administração e todos os seus Fundos, para o desempenho regular das atividades praticadas, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida mão de obra também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. Justifica-se ainda pelo fato de que na prefeitura não existe serviço prestado no setor sendo assim, necessita-se a contratação de serviço de terceiros.

#### 2. O LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço deverá ser prestado na sede da empresa contratada, num prazo máximo de 02(duas) horas a chegada do veículo juntamente com a autorização de fornecimento emitida pelo Gestor responsável.

#### JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

A contratação dos serviços tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal e todos os seus Fundos, contribuindo para que os veículos utilizados pelo município estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade. Atualmente o Município não possui em seu quadro o profissional Borracheiro, e também não possui estrutura para conserto dos pneus maiores.

#### 3. DO VALOR ESTIMADO PARA A POSSIVEL CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



PROTUDOLO

Folha nº 221

Assinatura

4.

ORDEM	Objeto	UN	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	EDUCAÇÃO	TOTAL	PAR DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 12.091.207/0001-06		FABIO MARTINS OLIVEIRA		AUTO PEÇAS BRASIL		ESTIMADO DO MEDIO	ESTIMADO TOTAL
								Valor unitário	valor Total	Valor unitário	valor Total	Valor unitário	valor Total		
1	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (BOSCH)	UN	30	10	10	10	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
2	OLEO 40 MOTOR DIESEL (15W40 URANIA 1000E 1LT)	BD	30	10	10	10	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00	R\$ 485,90	R\$ 24.295,00	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00	R\$ 485,30	R\$ 24.265,00
3	OLEO 15W40 MOTOR GASOLINA (SELENIA K - 1LT)	LT	30	10	10	10	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 39,30	R\$ 1.965,00
4	OLEO 20W50 GASOLINA (MOBIL SUPER 1000 - 1LT)	LT	40	20	10	10	70	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00	R\$ 39,90	R\$ 2.793,00	R\$ 35,90	R\$ 2.513,00	R\$ 36,60	R\$ 2.562,00
5	OLEO ATF (TUTELA TASA 10W	LT	40	20	10	10	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 29,30	R\$ 2.051,00





ESTADO DO TOCANTINS  
 PODER EXECUTIVO  
 MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
 CNPJ: 00.237.362/0001-09  
 www.ananas.to.gov.br



**PROTC 010**  
 Folha nº 223  
 Assinatura

12	OLEO 10W HIDRÁULICO BALDE COM 20 LT (PETR. ARBOR MTF 10W30)	BD	15	15	10	40	R\$ 525,00	R\$ 21.000,00	R\$ 540,00	R\$ 21.600,00	R\$ 535,00	R\$ 21.400,00	R\$ 533,33	R\$ 21.333,33
13	OLEO 15W40 (DIESEL) BALDE COM 20 LT (PETR. URANIA 1000E 15W40)	BD	15	5	10	30	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00	R\$ 468,00	R\$ 14.040,00	R\$ 469,90	R\$ 14.097,00	R\$ 465,97	R\$ 13.979,00
14	FILTRO PSC 491	U	40	20	10	70	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00	R\$ 95,00	R\$ 6.650,00	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
15	FILTRO PSL 962	U	15	5	5	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	R\$ 69,90	R\$ 1.747,50	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00	R\$ 67,63	R\$ 1.690,83
16	FILTRO AP 7998	U	25	5	10	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00	R\$ 167,63	R\$ 6.705,33
17	FILTRO AS 820	U	25	5	10	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00	R\$ 78,90	R\$ 3.156,00	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00	R\$ 77,93	R\$ 3.117,33
18	FILTRO PSD 460/1	U	25	5	0	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00	R\$ 119,90	R\$ 3.597,00	R\$ 113,30	R\$ 3.399,00
19	FILTRO PSL 336	U	25	5	0	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00
20	FILTRO ARS 839	U	25	5	0	30	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00	R\$ 198,90	R\$ 5.967,00	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
21	FILTRO PSL 339	U	25	5	0	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00	R\$ 138,30	R\$ 4.149,00



ESTADO DO TOCANTINS  
 PODER EXECUTIVO  
 MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
 CNPJ: 00.237.362/0001-09  
 www.ananas.to.gov.br



**PROTC DLO**

Folha n° 224

Assinatura

22	FILTRO PSC 496	U N	25	5	0	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	R\$ 56,90	R\$ 1.707,00	R\$ 56,63	R\$ 1.699,00
23	FILTRO PSL 123	U N	25	5	0	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00	R\$ 76,90	R\$ 2.307,00	R\$ 76,93	R\$ 2.308,00
24	FILTRO ASR 223	U N	25	5	0	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
25	FILTRO ASR 6223	U N	25	5	0	30	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00	R\$ 269,90	R\$ 8.097,00	R\$ 268,00	R\$ 8.040,00	R\$ 267,63	R\$ 8.029,00
26	FILTRO ASR 806	U N	25	5	0	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
27	FILTRO PSL 569	U N	25	5	0	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00	R\$ 79,30	R\$ 2.379,00
28	FILTRO AP 2710	U N	25	5	0	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00	R\$ 119,90	R\$ 3.597,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 118,30	R\$ 3.549,00
29	FILTRO AS 810	U N	25	5	0	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00	R\$ 78,30	R\$ 2.349,00
30	FILTRO PSL 675	U N	25	5	0	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
31	FILTRO PC 2/255	U N	25	5	0	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 28,90	R\$ 867,00	R\$ 28,63	R\$ 859,00
32	FILTRO PC 2/155	U N	25	5	0	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 27,00	R\$ 810,00	R\$ 28,90	R\$ 867,00	R\$ 26,97	R\$ 809,00
33	FILTRO PSL 283	U N	25	5	0	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	R\$ 128,30	R\$ 3.849,00
34	FILTRO PSL 417	U N	25	5	0	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	R\$ 119,90	R\$ 3.597,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 114,97	R\$ 3.449,00
35	FILTRO AP 8048	U N	25	5	0	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00	R\$ 259,90	R\$ 7.797,00	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00	R\$ 258,30	R\$ 7.749,00
36	FILTRO ARS 3902	U N	25	5	0	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00	R\$ 159,90	R\$ 4.797,00	R\$ 158,90	R\$ 4.767,00	R\$ 157,93	R\$ 4.738,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



PROTUDOLO

Folha nº 225

Assinatura

37	FILTRO PSH 517	U N	25	5	0	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00	R\$ 138,90	R\$ 4.167,00	R\$ 137,63	R\$ 4.129,00
38	FILTRO PSL 908	U N	20	5	0	25	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50	R\$ 99,30	R\$ 2.482,50
39	FILTRO PSD 981	U N	20	5	10	35	R\$ 210,00	R\$ 7.350,00	R\$ 219,90	R\$ 7.696,50	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00	R\$ 216,63	R\$ 7.582,17
40	FILTRO ASR 9839	U N	20	5	10	35	R\$ 255,00	R\$ 8.925,00	R\$ 259,90	R\$ 9.096,50	R\$ 256,90	R\$ 8.991,50	R\$ 257,27	R\$ 9.004,33
41	FILTRO PSC 493	U N	20	5	10	35	R\$ 115,00	R\$ 4.025,00	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00	R\$ 119,90	R\$ 4.196,50	R\$ 119,97	R\$ 4.198,83
42	FILTRO PSD 970/1	U N	20	5	0	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
43	FILTRO ASR 203	U N	20	5	0	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00	R\$ 189,00	R\$ 4.725,00	R\$ 188,90	R\$ 4.722,50	R\$ 187,63	R\$ 4.690,83
44	FILTRO DE OLEO C 38050 SF	U N	20	5	10	35	R\$ 230,00	R\$ 8.050,00	R\$ 239,90	R\$ 8.396,50	R\$ 235,00	R\$ 8.225,00	R\$ 234,97	R\$ 8.223,83
45	FILTRO RACON 5 000 22297 01	U M	20	5	0	25	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00	R\$ 525,00	R\$ 13.125,00	R\$ 525,00	R\$ 13.125,00
46	FILTRO PSC 353	U N	20	5	0	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 128,90	R\$ 3.222,50	R\$ 126,90	R\$ 3.172,50	R\$ 126,93	R\$ 3.173,33
47	FILTRO RACON D.638.002. 903 D	U N	20	5	10	35	R\$ 1.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 999,00	R\$ 34.965,00	R\$ 1.050,50	R\$ 36.767,50	R\$ 1.016,50	R\$ 35.577,50
48	FILTRO DE AR K 2640+A	U N	20	5	0	25	R\$ 431,00	R\$ 10.775,00	R\$ 449,90	R\$ 11.247,50	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00	R\$ 440,30	R\$ 11.007,50
49	FILTRO DE OLÉO 5001268+0	U N	20	5	0	25	R\$ 231,00	R\$ 5.775,00	R\$ 238,00	R\$ 5.950,00	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00	R\$ 234,67	R\$ 5.866,67





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



PROTC DLO  
Folha nº 227  
Assinatura

ARL4147	Óleo 5W30 Sintético Mobil 11	U	0	0	50	0	50	0	50	R\$ 45,00	2.250,00	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00	R\$ 48,00	2.400,00	R\$ 47,30	R\$ 2.365,00
62	Filtro de óleo A65118001 09	U	0	0	10	0	10	0	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 79,90	R\$ 799,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00	R\$ 77,63	R\$ 776,33
63	Filtro de Combustivel A65109029 52	U	0	0	20	0	20	0	20	R\$ 70,00	1.400,00	R\$ 78,00	1.560,00	R\$ 75,00	1.500,00	R\$ 74,33	1.486,67
64	Filtro de Ar Motor A00009037 51	U	0	0	10	0	10	0	10	R\$ 105,00	1.050,00	R\$ 119,00	1.190,00	R\$ 110,00	1.100,00	R\$ 111,33	1.113,33
65	Filtro Ar Condicionado A90683002 18	U	0	0	10	0	10	0	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 68,90	R\$ 689,00	R\$ 66,00	R\$ 660,00	R\$ 66,63	R\$ 666,33
											R\$ 355.793,00		R\$ 367.790,30		R\$ 367.050,70		R\$ 363.544,67



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



**PROTOCOLO**

Folha nº 228

**Assinatura**

Valor Total Estimado: **RS: 364.544,67 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**

Obs. Os preços estimados foram feitos com base em 03(três) cotação de preços, constantes nos autos do processo.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes ao cumprimento do prazo de entrega, paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.; responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta; Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

### ***OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE***

As obrigações da contratante consistem em:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



**PROTOCOLO**

Folha nº 229

**Assinatura**

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata de julgamento.

### ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***

O efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos possíveis parcelamentos.

O CNPJ da proponente, para efeito de emissão das notas fiscais e de posterior pagamento, deverá ser o mesmo utilizado na proposta para participação no processo licitatório;

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, estão previstos no Orçamento para o Exercício de 2024.

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do contratado ou por cheque nominal, dependendo da possibilidade e forma de execução de serviço.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananos.to.gov.br



**PROTOCOLO**

Folha nº 230  
17A

**Assinatura**

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da legislação.

### ***PRAZO DE VIGÊNCIA***

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação sendo do dia ----/----2024 a ----/-----2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

### ***DA GARANTIA.***

O prazo de garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data do aceite dos serviços; Havendo indícios de irregularidades, ou ainda, nos casos em que o produto entregue apresente reiterados vícios ao longo do período de garantia a que alude os produtos fornecidos deverão ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o objeto que vier a ser recusado. Os custos de novas confecções ficarão por conta do fornecedor, conforme o contrato a ser assinado e os endereços fornecidos pela FMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de emissão do empenho ou instrumento que o substitua.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



**PROTOCOLO**

Folha n° 231  
70

**Assinatura**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem onera o objeto do contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE, em que esta não tenha dado causa.

Os valores e quantitativos expressos neste Termo de Referência constituem mera estimativa de gasto e utilização, podendo ocorrer, ao final do contrato, consumo inferior ao previsto.

Ananás 19 de março de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito

**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**JULIANO RIBEIRO DE SOUZA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde